

DECRETO Nº 34.398, DE 18/07/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir os  
contratos de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Mauricio Gripa	29784	SEMSA	13/07/2018	10749/18
Denise Gomes Chagas Bollis	29869	SEMSA	17/07/2018	10742/18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos na data respectiva a cada profissional constante no artigo 1º  
deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal